



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MOÇÃO DE PESAR Nº 17 DE 2025 - CMULHER

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 66/2025 de autoria das Deputadas Célia Xakriabá, Delegada Adriana Accorsi, Erika Hilton, Sâmia Bomfim, Benedita da Silva, Professora Luciene Cavalcante e Talíria Petrone, aprovou em reunião deliberativa ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, a presente moção de pesar pelo falecimento de **Ana Cristina Souza de Jesus**, mulher negra, filha, neta e trabalhadora doméstica, sócia do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia e fundadora do Coletiva de Mulheres Negras Creuza Oliveira, que nos deixou precocemente aos 46 anos de idade. Exemplo de dedicação, coragem e resistência, ancestralizou em 24 de agosto, em Brasília.

Ana Cristina deixa como herança a firmeza na luta e o compromisso inabalável com a promoção dos direitos das trabalhadoras domésticas e das mulheres negras. Sua trajetória segue como exemplo que inspira e sustenta a busca coletiva por respeito, reconhecimento e justiça.

Ao partir no contexto do XIII Congresso Nacional da FENATRAD, em Brasília, Ana Cristina encontrava-se entre companheiras de luta e de vida, partilhando o espaço coletivo que sempre defendeu com tanta dedicação. Sua despedida, em meio às vozes que seguem ecoando sua história, simboliza a força de uma trajetória que agora se torna ancestral, deixando viva a memória de sua presença e o compromisso com a continuidade da luta.

Neste momento de luto, expressamos nossa solidariedade a seus familiares, amigas e amigos, companheiras e companheiros de militância, assim como a todas as pessoas que tiveram o privilégio de conviver com sua presença, firmeza e entrega. Em homenagem à memória de Ana Cristina, renovamos nosso compromisso de dar continuidade às causas que abraçou, preservando e honrando sua trajetória.



Deputada **CÉLIA XAKRIABÁ**
Presidenta